COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 204/2013

Relator: Vereador Kiki Bispo

Autor: Vereador Alan Castro

Ementa: "Dispõe sobre criar Centros de Apoio para atender as crianças e adolescentes vítimas de *bullying*, com profissionais especializados, atuando em forma de rede em todo município de Salvador, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação".

PARECER

A proposição do autor tem finalidade de criar Centros de Apoio para crianças e adolescentes vítimas de *bullying*, através da Secretária de Educação desse Município.

O autor na sua justificativa ressalta que a prática de *bullying* é um problema mundial, podendo atingir crianças e adolescentes de todas as instituições de ensino.

Do ponto de vista da boa técnica legislativa, ressalte-se que conforme relatório acostado pelo setor de análise e pesquisa, já existem Projetos de Lei versando sobre o tema abordado tramitando nessa Casa Legislativa, tombados sob os **nº 167/2010**, **nº 59/2013** e **nº 99/2013**, havendo, portanto duplicidade sobre o tema abordado.

Desta forma, apesar do Projeto de Lei em epígrafe ser de elevada importância, precede-o nessa Casa Projetos de Lei versando sobre o tema abordado e assim sendo, deve-se obedecer a ordem cronológica de propositura, conforme versa o art. 138 do Regimento Interno dessa Casa, que aduz:

> **Art. 138**. Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação.

Diante do exposto, tendo em vista o que preceitua o art.138 do Regimento Interno, o Parecer é pela **REPROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 12 de junho de 2013.

Vereador Kiki Bispo

Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Salvador.

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: EDVALDO BRITO, ALFREDO MANGUEIRA E LEO PRATES.